



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 120

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4020 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.449,92
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>	<b>19.449,92</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>	<b>19.449,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>19.449,92</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>19.449,92</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	19.449,92
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>19.449,92</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4021 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.449,92
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>	<b>19.449,92</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>	<b>19.449,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>19.449,92</b>
	<b>19.449,92</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
**PREFEITA**